



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para o Grupo de Trabalho responsável pelo estabelecimento de normas e diretrizes para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos na Unilab, conforme disposto na Portaria Reitoria nº 039/2021.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que estabelece o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.408683/2020-88, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria nº 039, de 09 de fevereiro de 2021, designando os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, como responsáveis pelo estabelecimento de normas e diretrizes para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	SIAPE
Emmanuel Nogueira Ribeiro	2164244
Renata Aguiar Nunes	2036061
Francisca Sidma Ferreira de Souza	1931376
Talita Mara Martins da Silva	2070334

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria nº 039, de 09 de fevereiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir da assinatura desta, a Portaria Reitoria nº 045, de 11 de fevereiro de 2021.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/02/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242613** e o código CRC **C0221CE1**.